**Portaria n. 320 de 24 de junho o de 2025**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o do Conselho Regional de Mercosul – CREM, presidido pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, para o III Congresso do CREM, a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho de 2025, no Hotel de la Cañada, em Córdoba/ Argentina, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar do III Congresso do CREM, a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho de 2025, no Hotel de la Cañada, em Córdoba/ Argentina.
2. O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 01 de julho, e o retorno ocorrerá no dia 04 de julho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que o Presidente realize as atividades citadas.
4. A atividade pertence ao centro de custos despesas **Orientação/ Coordenação**.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2025.

 Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 219665-TE Coren-MS n. 96606-ENF